PROJETO DE LEI N° 017/2022

Dá nome de logradouro público na forma que dispõe.

O Vereador infra-assinado, no uso de suas atribuições legais, submete ao E. Plenário o presente Projeto de lei.

Art. 1° Fica denominada Rua Callas, aquela registrada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Ambiental como Camilo Pedro Carlos.

Art. 2° Fica denominada Rua Camilo Pedro Carlos, aquela registrada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Ambiental como CM 18, a qual se inicia na Rua Boca de Leão e termina na Rua dos Pinheiros, com extensão de 177,00 metros, na localidade Passaúna.

Art. 3° Fica sobre a responsabilidade do Poder Executivo a confecção da placa relativa à denominação de que trata o artigo anterior

Art. 4° Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Campo Magro, 21 de novembro de 2022

JOSNEI ROSA
Vereador

Justificativa

A callas tem várias cores, sendo a branca conhecida popularmente como copo de leite.

Seu nome vem do grego e significa beleza.

Aquela de cor branca está associada à fé, à pureza e à santidade, sendo muito presente em casamentos, já que denota devoção e felicidade conjugal.

Em relação à alteração do nome da Rua Camilo Pedro Carlos para Callas, foi uma decisão da comunidade, sendo que outra rua será denominada com aquele nome, de forma que a homenagem anteriormente feita permanecerá.

Assim, peço aos nobres colegas a aprovação deste projeto de lei.